Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 15/03/2019
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE N°.004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PARA: **A 03ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano do 2º Biênio da Sexta Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 18 dias do Mês de Março de 2019 às 19hs e 30min, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

I - EXPEDIENTE

1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;

2 - Leituras das materiais apresentadas, de acordo com o artigo 148 do RI;

Ordem do Dia

I.I – EXPEDIENTES RECEBIDOS / APRESENTAÇÃO

01. Projeto de Lei nº.025/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Tutelar e dá outras providências", projeto este com o objetivo de atualizar as diretrizes do Conselho em nosso município e melhorar o salario dos mesmos;

02. Projeto de Lei nº.026/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o PE Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 280,00, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, no orçamento vigente, e da outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar ficha de despesa para seja efetuado devolução do saldo remanescente do convênio, para posterior prestação de conta do mesmo;

03. Projeto de Lei nº.027/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o PE Municipal abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o montante de R$ 29.352,00, em favor da unidade orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no orçamento vigente, e da outras providências", projeto este com o objetivo de melhorar no atendimento aos alunos de nosso município, que estudam nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental;

04. Projeto de Lei nº.028/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o PE a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e anulação parcial de dotação até o montante de R$ 26.335,99, em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, e da outras providências", projeto este com o objetivo de realizar devolução de saldo do convênio de nº.260/PGE/2017, que tinha como objeto a aquisição de medicamentos.

I.II – VOTAÇÃO

01. Requerimento nº.029/2019 de autoria dos Vereadores Geferson dos Santos e Braz Carlos Correia que requer junto a Secretaria de Saúde, que faça a instalação de salas de fisioterapia em todos as UBS do setor Rural de nosso município, sendo na Vila Rica do Guaporé (km 75), Setor Porto Murtinho, Linha 06 do São Pedro, e Linha 04 Assentamento Gogo da Onça;

02. Requerimento nº.030/2019 de autoria do Vereador Sebastião Machado Neto que requer junto ao Departamento Jurídico, uma Revisão no Salário do Conselho Tutelar de nosso município, que se encontra muito defasado

03. Requerimento nº.031/2019 de autoria do Vereador José Carlos da Silva que requer junto a todas as Secretarias e órgãos da prefeitura, que respondam por ofício cada um dos Requerimentos aprovados em Sessão de autoria dos Vereadores, pois são pedidos e anseios da sociedade;

03. Projeto de Lei nº.018/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o montante de R$ 37.800,00, em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e da outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar as fichas de despesa dos programas de caráter de assistência a criança e ao adolescente bem como à assistência comunitária;

04. Projeto de Lei nº.019/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, na unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 210.412,00, no orçamento vigente, e da outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar as fichas de despesas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde junto aos programas desta Secretaria Municipal;

05. Projeto de Lei nº.020/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, na unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 137.856,00, no orçamento vigente, e da outras providências", projeto este com o objetivo criar fichas de despesas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde junto aos programas desta Secretaria Municipal;

06. Projeto de Lei nº.023/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o PE a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 109.111,34, em favor da unidade orçamentaria do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores, no orçamento vigente, e da outras providências", projeto este com o objetivo de ajustar o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal, sendo serviços de energia, telefone e locação de sistemas, aquisição de 01 moto, e cobrir despesas com diárias;

07. Projeto de Lei nº.024/2019 de autoria do Poder Executivo que ""Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o PE abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R$ 3.481,47, no orçamento vigente, e da outras providências", projeto este com o objetivo devolver saldo do convênio 007/DPCN/2016 que tinha como objetivo a realização de infraestrutura urbana, pavimentação de vias;

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Março de 2019.

Gilson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CMSFG